



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

N.º 16/2021

CONTRATO DE “FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR LOTES”, PELO VALOR DE € 111.000,00

Entre:

MUNICÍPIO DE ALENQUER, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 734, com sede na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, endereço de correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt, e número de telecópia 263 711 504, adiante designado por **Primeiro Contraente ou Contraente Público**, neste ato representado por **PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, conforme competência própria que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido verificada a sua identidade, a qualidade de que o mesmo se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

e -----

AUTOENGENHOCAS REPARAÇÕES AUTO, Lda., pessoa coletiva n.º 503 432 350, com sede na Rua Casal Viegas, n.º 1, Carapinha, 2580-377 Alenquer, com o endereço eletrónico reparacoes@autoengenhocas.pt, adiante designada por **Segundo Contraente**, representada neste ato por **RUBEN MIGUEL RIBEIRO FERREIRA**, com domicílio profissional na sede da sua representada, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] 2021, emitido pela República Portuguesa, na qualidade de delegado, tendo sido verificada a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

qualidade de que se arroga e a suficiência de poderes que legitima a sua intervenção neste ato, [REDACTED]

[REDACTED] bem como através da certidão permanente on-line de matrícula da sociedade, com o código de acesso [REDACTED] válida até [REDACTED] 2025. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas: -----

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

----- (Objeto do contrato) -----

1 - O presente contrato tem por objeto o **fornecimento contínuo de serviços de reparação e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos do município, por lotes**, e será executado de acordo as seguintes cláusulas e nos termos e condições constantes do respetivo caderno de encargos, constituindo este parte integrante do presente contrato, e respetivos anexos. -----

2 – As prestações objeto de contrato incluem: -----

a) Lote 1 - Reparação e manutenção de viaturas pesadas de passageiros; -----

b) Lote 2 – Reparação e manutenção de viaturas ligeiras; -----

c) Lote 3 – Reparação e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias; -----

d) Lote 4 – Reparação e manutenção de máquinas, tratores e reboques. -----

-----CLÁUSULA SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

1 - O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 1 ano ou até ao limite do preço contratual, com início após a sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

2 - O contrato pode ser renovado por igual período, não podendo o seu prazo de vigência ser superior a 3 anos, nos termos previstos no artigo 440.º do Código dos Contratos Públicos. --

3 - Para o efeito do número anterior, o Município de Alenquer deve comunicar a intenção de renovação do contrato ao prestador de serviços, no prazo de 60 dias úteis antes do término do contrato em vigor, por carta registada com aviso de receção. -----

4 - Caso haja lugar à renovação do contrato, não há direito à revisão de preços. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Preço contratual) -----

1 - O preço máximo que o Município de Alenquer se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de € 111.000,00 (cento e onze mil euros), ao qual acresce IVA à taxa em vigor, em função dos serviços executados e distribuído da seguinte forma: -----

a) Lote 1 - Reparação e manutenção de viaturas pesadas de passageiros – € 24.000,00; ---

b) Lote 2 – Reparação e manutenção de viaturas ligeiras - € 39.000,00; -----

c) Lote 3 – Reparação e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias - € 30.000,00; ---

d) Lote 4 – Reparação e manutenção de máquinas, tratores e reboques – € 18.000,00. -----

2 - Os preços referidos no número anterior incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Município de Alenquer (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças). -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Condições de pagamento) -----

1 - As quantias devidas pelo Município de Alenquer, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a receção e validação pelo Município de Alenquer das respetivas faturas. -----

2 - Em caso de discordância por parte do Município de Alenquer quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

3 - Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, a faturas são pagas através de transferência bancária. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Caução) -----

Não é exigida caução, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Gestor do contrato) -----

Por despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de outubro de 2020, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos foi designado gestor do presente contrato o [REDACTED]

[REDACTED] -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

----- CLÁUSULA SÉTIMA -----

----- (Ajustamentos) -----

Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

----- CLÁUSULA OITAVA -----

----- (Produção de efeitos) -----

O presente contrato produz efeitos, no dia útil seguinte, da data da aposição da última assinatura digital. -----

----- CLÁUSULA NONA -----

----- (Disposições finais) -----

1 - Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, tomado sobre a informação registada sob o n.º 11791, datado de 22 de dezembro de 2020, foi adjudicado por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e após o cumprimento das respetivas formalidades, à representada do Segundo Outorgante, o fornecimento contínuo de serviços de reparação e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos do município. -----

2 - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de 22 de dezembro de 2020, do Presidente da Câmara Municipal. -----

3 - O encargo total resultante deste contrato perfaz a quantia de € 136.530,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta euros). -----

4 - A despesa inerente ao presente contrato vai ser satisfeita pela Classificação Orgânica: 02 Divisão de Equipamentos e Manutenção e Classificação Económica: 02020302 Veículos. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

5 - Em 11 de fevereiro de 2021, foi registado o compromisso, com o número sequencial de 23293/2021, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

6 - O segundo outorgante apresentou declaração conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º e nos termos da alínea b) do mesmo artigo, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

-----**Declara o Segundo Outorgante:** -----

- Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando a sua representada ao inteiro cumprimento das cláusulas nele especificadas. -----

-----**Acordam ambos os outorgantes:** -----

- Que a execução do presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos e a proposta do segundo contraente, sendo em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----

-----**Fazem parte integrante deste contrato:** -----

- O caderno de encargos; -----

- A proposta adjudicada; -----

-----**Arquivo:** -----

- Convite; -----

- Documentos de habilitação, encontrando-se todos os documentos integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.acingov.pt. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

-----Por estarem de acordo com o presente contrato é o mesmo assinado pelos outorgantes, eletronicamente na plataforma de compras públicas utilizada pelo Município de Alenquer, www.acingov.pt, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada. -----

Alenquer, 22 de fevereiro de 2021

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Ferreira Folgado
Data: 2021.02.24 16:42:00 GMT

Assinada digitalmente por RÚBEN MIGUEL RIBEIRO
FERREIRA
Data: 2021.02.24 16:53:58 GMT

Informação de Compromisso

MAPA ANEXO III da resolução n.º 1/2020

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

CONTR.: 5/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER		
Número sequencial de compromisso: 23293		Data do registo: 11/02/2021
Fontes de Financiamento:		
Outras Fontes:		
☐ Receitas gerais	%	☐ Contratação de empréstimos %
☐ Receitas próprias	%	☐ Transferências no âmbito das Adm. Públicas %
☐ Financiamento da UE	%	☐ Outras: %
Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2021		
Classif. orgânica: 02 Divisão de Equipamentos e Manutenção		
Classif. funcional:		
Classif. económica: 02020302 Veículos		
Código de GOP:		
	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	100 000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	0,00
3 = 1+2	Dotação corrigida	100 000,00
4	Cativos/descativos	0,00
5	Compromissos registados	55 359,66
6 = 3 - (4+5)	Dotação disponível	44 640,34
7	Compromisso relativo à despesa em análise	41 717,50
8 = (6-7)	Saldo Residual	2 922,84

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome Ana Paula Lontro Correia

Cargo/função A Chefe da Divisão Financeira

ANA PAULA LONTRO
CORREIA

Assinado de forma digital por ANA
PAULA LONTRO CORREIA
Dados: 2021.02.24 12:28:06 Z

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Ferreira Folgado
Data: 2021.02.24 16:42:00 GMT

Assinada digitalmente por RÚBEN MIGUEL RIBEIRO
FERREIRA
Data: 2021.02.24 16:53:58 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Ficha do Compromisso

CONTR.: 5/2021

N.Seq.: **23293**

Serviço Requirante: 32 Unidade Técnica de Equipamentos

Cabimento prévio: R.Int.: 472/2020

Entidade: 9434 AUTO - ENGENHOCAS, REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA.
NIF: 503432350

Contrato: Nº 5 de Fornecedor contínuo para Serviços de
Reparação e Manutenção do parque auto

Orgânica: 02 Divisão de Equipamentos e Manutenção
Económica: 02020302 Veículos

GOP:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
11/02/2021	1401	41 717,50				41 717,50		
11/02/2021	1402					41 717,50	45 510,00	
11/02/2021	1403					41 717,50	45 510,00	
11/02/2021	1404					41 717,50	3 792,50	

ANA PAULA
LONTRO CORREIA

Assinado de forma digital por
ANA PAULA LONTRO CORREIA
Dados: 2021.02.24 12:28:29 Z

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Ferreira Folgado
Data: 2021.02.24 16:42:00 GMT

Assinada digitalmente por RÚBEN MIGUEL RIBEIRO
FERREIRA
Data: 2021.02.24 16:53:58 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comprovativo de Fundos Disponíveis

CONTR.: 5/2021

N.Seq.: 23293

Serviço Requisitante: 32 Unidade Técnica de Equipamentos

Entidade: 9434 AUTO - ENGENHOCAS, REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Data	Período de Liquidação	2021			Anos Seguintes				Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	F.Disp após	2022	2023	2024	2025 e seg.	
11/02/2021	fevereiro	9 133 622,84	41 717,50	9 091 905,34					
11/02/2021	janeiro	0,00		-45 510,00	45 510,00				
11/02/2021	janeiro	0,00		-45 510,00		45 510,00			
11/02/2021	janeiro	0,00		-3 792,50			3 792,50		

ANA PAULA
LONTRO CORREIA

Assinado de forma digital por
ANA PAULA LONTRO
CORREIA
Dados: 2021.02.24 12:28:50 Z

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Ferreira Folgado
Data: 2021.02.24 16:42:00 GMT

Assinada digitalmente por RÚBEN MIGUEL RIBEIRO
FERREIRA
Data: 2021.02.24 16:53:58 GMT

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

MAPA ANEXO V da resolução n.º 1/2020

(a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º)

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	Mês(a):	Dezembro
CONTR.: 5/2021 (Valor Inicial)			
Orçamento para o ano de 2021			
1	Fundos disponíveis (b)		8 367 747,22
2	Compromissos assumidos (c)		-965 875,62
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis		9 333 622,84
4	Compromisso n.º 23293 relativo à despesa em análise (d)		41 717,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual		9 291 905,34
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 11/02/2021			

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar a presente informação.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM O REGISTO EFETUADO NA
CONTA CORRENTE DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

Identificação do Declarante:

Nome Ana Paula Lontro Correia

Cargo/função A Chefe da Divisão Financeira

ANA PAULA
LONTRO CORREIA

Assinado de forma digital por
ANA PAULA LONTRO CORREIA
Dados: 2021.02.24 12:29:14 Z

(assinatura)

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Ferreira Folgado
Data: 2021.02.24 16:42:00 GMT

Assinada digitalmente por RÚBEN MIGUEL RIBEIRO
FERREIRA
Data: 2021.02.24 16:53:58 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Encargos orçamentais diferidos

MAPA ANEXO IV da resolução nº 1/2020

(a que se refere o nº 2 do artigo 14º)

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

CONTR.: 5/2021

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 23293/2021

DESPESA PARA ANOS FUTUROS	MONTANTE PREVISÍVEL DA DESPESA (€)	CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DO PROJETO
2022	45 510,00	Código: - / - / -/-
2023	45 510,00	
2024	3 792,50	
2025	0,00	
Seguintes	0,00	
Instrumento de repartição de encargos (1)		

(1) Identificar, consoante o caso, o programa plurianual legalmente aprovado (ex., o PPI), a deliberação do órgão deliberativo, a deliberação do acionista, a portaria de extensão de encargos ou outro instrumento legal.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM O INSTRUMENTO DE
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS INDICADO

Identificação do Declarante:

Nome Ana Paula Lontro Correia

Cargo/função A Chefe da Divisão Financeira

ANA PAULA LONTRO
CORREIA

Assinado de forma digital por
ANA PAULA LONTRO CORREIA
Dados: 2021.02.24 12:29:35 Z

(assinatura)

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Pedro
Miguel Ferreira Folgado
Data: 2021.02.24 16:42:00 GMT

Assinada digitalmente por RÚBEN MIGUEL RIBEIRO
FERREIRA
Data: 2021.02.24 16:53:58 GMT